

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 172/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 205/2026**OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a aquisição emergencial de CONserto de vidros QUEBRADOS.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A aquisição emergencial se justifica pela necessidade imediata de restabelecer a segurança, a integridade física de pessoas e a proteção do patrimônio, tendo em vista que os vidros quebrados expõem o local a riscos, intempéries e possíveis invasões.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Informamos que o orçamento apresentado foi realizado pelo responsável do setor de manutenção e analisado pelo setor de Compras. O menor valor foi selecionado, considerando o equilíbrio entre preço e prazo de entrega.

Essa análise foi realizada com base em levantamento direto junto aos fornecedores, conforme o orçamento detalhado a seguir:

VIDRAÇARIA FEITORIA - inscrita no CNPJ sob nº 91.650.325/0001-75, apresentou proposta para o exame:

VALOR TOTAL: R\$ 800,00

Diante das propostas apresentadas, verifica-se que a empresa **VIDRAÇARIA FEITORIA** ofertou o menor valor total de **R\$ 800,00**.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe,

Expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:

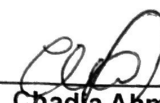
VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade 2470 – Manutenção das atividades do H.C

Rubrica 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recursos: 1500.1002040, 1501.0000001, 1600.0000501.

DO VALOR: RS 800,00.**BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14133/2021.**
Chadfa Ahmad Saleh
Agente Administrativo III
Setor de Compras, Licitações e Contratos
Adriana Sibemberg
Vice-Presidente Administrativo
Matrícula 5496

Adriana Sibemberg
Vice-Presidente Administrativo
Diego Rafael Rosa
Diretor de Compras, Licitações e ContratosSendo assim, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação.São Leopoldo, 7 ^{CABRIL} de março de 2026.